



PORTARIA Nº 02/2025

“Dispõe sobre estabelecer as datas iniciais e finais dos contratos de servidores designados para as seguintes funções na Rede Municipal de Ensino de Eugênioópolis para o ano de 2025: Designados através da Portaria nº 001/2025, Professores (Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 5º ano e Ensino Fundamental 6º ao 9º ano), Auxiliar de serviços escolares, Supervisor Pedagógico, Monitor de Alunos Portadores de Necessidades Especiais.”

O Município de Eugênioópolis-Mg, por intermédio da Secretária Municipal de Educação Deidiane Aparecida da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições com fundamento no inciso IX do artigo 37 da Constituição da República de 1988 e demais normas pertinentes e conforme a condição estabelecida neste documento resolve:

Art. 1º. Estabelecer as datas iniciais e finais dos contratos de servidores designados para as seguintes funções na Rede Municipal de Ensino ara o ano de 2025:

I - Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais:

Período: 10/02/2025 a 17/12/2025.

II - Professor Anos Finais:

- Período: 10/02/2025 a 17/12/2025.

III - Supervisor Pedagógico:

- Período: Período: 03/02/2025 a 19/12/2025.

IV - Auxiliar de Serviços Escolares:

- Período: Período: 10/02/2025 a 17/12/2025 para as Escolas Municipais Dedinho Mágico e Dona Carolina Martinha Torres.



-Período: 03/02/2025 a 17/12/2025 para a Escola Municipal de Educação Infantil Professora Francisca Luzia Sevidanes Bousada.

V - Monitor de Alunos Portadores de Necessidades Especiais:

- Período: 03/02/2025 a 17/12/2025.

Art. 2º. As horas correspondentes ao período de 03 a 07 de fevereiro de 2025 para Monitor de Alunos Portadores de Necessidades Especiais serão consideradas como banco de horas, destinadas a reuniões e capacitações ao longo do ano letivo. Esses momentos de formação e planejamento ocorrerão em datas previamente estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo que todos os profissionais tenham a oportunidade de se atualizar e aprimorar suas práticas pedagógicas em consonância com as diretrizes educacionais do município.

Art. 3º. As datas de início e fim de contrato serão válidas para o ano de 2025; no entanto, caso ocorra concurso público, as vagas que serão destinadas ao certame, os designados perderão os respectivos contratos ou designações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Eugenópolis, MG 10 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br DEIDIANE APARECIDA DA SILVA RIBEIRO
Data: 10/01/2025 16:13:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Deidiane Aparecida da Silva Ribeiro

Secretária Municipal de Educação